



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL 188/2016

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que “Dispõe sobre a fixação nas salas de aula do número dos telefones do disque denúncia para colaborar no combate a qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra crianças e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto (fls. 05/06).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa implementar o direito à informação, no acesso a telefones de utilidade pública no combate à violência sexual infantil, estando condizente com o direito positivo, conforme o art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal.

Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 30 de agosto de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro